



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 211, de 2015, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Tita Furlan.

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou para deliberação desta Casa no dia 27 de novembro de 2015, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 211 de 2015 que *Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pelo Estado do Paraná*.

A matéria foi apresentada na sessão do dia 30 de novembro de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 1 de dezembro de 2015 para análise em face de competência regimental.

A Comissão, presidida pelo Tita Furlan, avaliou o projeto de Lei nº 211 de 2015 e concluiu, diante de ponderações formuladas no curso do seu debate, que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, esta Relatoria vota pela tramitação do Projeto de Lei nº 211, de 2015.

Sala das Comissões, 8 de dezembro de 2015.


TITA FURLAN
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

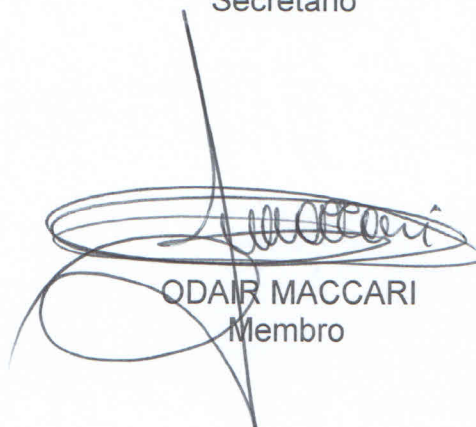
Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 211 de 2015, de autoria do Executivo, possa ser discutido e encaminhado as demais comissões, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 8 de Dezembro 2015.


VAGNER DE LABIO
Vice-Presidente

MARCOS ZANETTI
Membro

RENATO REIMANN
Secretário


ODAIR MACCARI
Membro